



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.122977/2016-64,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora Elkeliz Deliene Sampaio, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 1823, no período de 9/1/2017 a 7/2/2017 (30 dias), referente ao 4º quinquênio (20/01/2011 a 29/01/2016), para a realização dos cursos: “DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL” e “NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO” com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB– Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR